

DELIBERAÇÃO Nº 123/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 25/07/2003, no município de Curitiba, considerando:

- a adoção, pelo gestor municipal de Maringá, de um Fluxo para a população referenciada para o encaminhamento de pacientes com suspeitas de neoplasia, diferente do fluxo aprovado na Deliberação CIB/PR nº 011 de 16/03/2001;
- proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de assumir, num curto prazo, a gestão da oncologia no município de Maringá.

APROVA

- a constituição de Comissão Técnica, composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para discutir e definir o gerenciamento da oncologia em Maringá;
- a partir de 01/08/2003 o município deverá adotar o fluxo aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, (Deliberação CIB/PR nº 011/2001), para o encaminhamento de pacientes com suspeita de neoplasia.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual